

AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GRERJ n.º 43639106159-07

Processo nº: 0015913-56.2020.8.19.0021

GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA e outra, já qualificadas nos autos em epígrafe, na ação de recuperação judicial, vêm à presença de V. Exa. Pelos advogados abaixo assinados, expor e requerer o que se segue.

1. Em razão da proximidade das datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores, as Recuperandas vêm informar o recolhimento da GRERJ supracitada referente à Extração do Edital, bem como, requerer que seja disponibilizado o ID para pagamento das custas e posterior remessa do edital ao Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro.
2. Imperioso reiterar que as datas indicadas para AGC foram os dias 30/01/2024, em primeira convocação, e 06/02/2024, em segunda convocação, na modalidade presencial, na sede da Gear Turismo e Locação Ltda, qual seja, Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1.204 – slj 209 – Jd. 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25071-182.
3. Ante o exposto, as Recuperandas requerem o prosseguimento do feito com a disponibilização do ID e consequente publicação do edital para que se proceda a Assembleia Geral de Credores (art. 36 da Lei 11.101/05).

Nestes termos,
É o que requer

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023

Cesar B. Simões Brandão
OAB/RJ 152.124
OAB/SP 485.933

Bernardo Stürmer
OAB/RJ 244.543